



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº118, DE 23 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO PADRE PEDRO
FREITAS RODRIGUES**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Cuiabano** ao **Padre PEDRO FREITAS RODRIGUES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 23 de maio de 2023.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

